



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARUJÁ**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá, conforme o Edital SCR nº 8/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 06/09/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Luiz Evandro Vargas Duplat Filho, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** 7.729/1989.

**1.2 Data da instalação:** 30/06/1989.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e Bertioga.

**1.4 Regime de auxílio:** ausente.

**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Juiz Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
VARA VAGA	-	-

Juiz Substituto	Desde
-----------------	-------

LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO

06/09/2022

**1.6 Servidores**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DENISE ZOCCHIO	TJ	ASSISTENTE DE GABINETE DE 1º GRAU	28/11/2012
MEIRE APARECIDA MOROMIZATO AKAOUI	ESCRITURÁRIO		01/02/2022
ANDRESSA MOLINA	ESTAGIÁRIO NIVÉL SUPERIOR	.	16/11/2021
JOSELINE DE FARIAS CARVALHO	TJ	CALCULISTA	09/06/2014
ALICE MARIA COTIAS DE GARCIA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	08/11/2021
ISABEL CRISTINA CASTELÕES ESTEFAN	AJ	.	05/03/2021
FABIANA PITA NASCIMENTO DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	29/08/2016
VANESSA CAVALARI VICENTE DA ROCHA	AJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	21/02/2022
CLÁUDIA ROSA TASINAZIO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	03/11/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

**2. AUDIÊNCIAS****2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5		20 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã	3	3	3	3		20 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					12	10 minutos
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		20 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 11 (onze) audiências no módulo diário, de segunda a quinta feira (5 UNA/RO, 3 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), totalizando 44 (quarenta e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	10/02/2023	159	46	16/02/2023	165	120

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
13/12/2022	100	175	08/12/2022	95	82	22/11/2022	79	72	15/12/2022	102	28

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)				Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
07/10/2022	33	11	21/10/2022	47	55	

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	22/09/2022	18	1	-	-	0	-	-	0

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Substituto	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Juiz Auxiliar	Manhã					
	Tarde					

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	GUARUJÁ - 02a Vara	126	92
2	GUARUJÁ - 01a Vara	148	139
3	GUARUJÁ - 03a Vara	129	211
Guarujá - 01a Vara		148	139
Média do Foro		143	148
Média da 2ª Região		136	145

Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.7.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	GUARUJÁ - 01a Vara	1105	887	265	95
2	GUARUJÁ - 02a Vara	1054	591	137	39
3	GUARUJÁ - 03a Vara	782	823	151	55
Guarujá - 01a Vara		1105	887	265	95
Média do Foro		980	767	184	63

Observação: Dados até 31.7.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Guarujá - 01a Vara	2021	1.204	15	1.219	1.238	700	1.362	1.537
Guarujá - 01a Vara	2022	962	6	968	965	591	948	1.552
Média do Foro	2021	1.166	8	1.174	1.246	697	1.175	1.507
Média do Foro	2022	945	6	951	872	691	907	1.546
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	1.096	7	1.104	1.120	909	1.098	2.189

Observações: Dados até 31.8.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Guarujá - 01a Vara	2021	871	668	0	3	365	769	1892	2614	4506
Guarujá - 01a Vara	2022	294	1442	0	0	2943	365	3282	17	3299
Média do Foro	2021	612	604	1	1	266	485	1.595	1.762	3.357
Média do Foro	2022	291	658	0	0	1.156	341	2.033	940	2.973
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	259	372	0	0	302	233	1.595	1.353	2.949

Observação: Dados até 31.7.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	966	-27,26%
2021	1204	24,64%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foi constatado **1 (um)** processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000247-20.2021.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	317
	Aguardando encerramento da instrução	211
	Aguardando prolação de sentença	87
	Aguardando cumprimento de acordo	265
	Com sentença aguardando finalização na fase	691
	<b>Subtotal</b>	<b>1.571</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	304
	Liquidados aguardando finalização na fase	34
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>338</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	3.282
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	214
	No arquivo provisório	17
	<b>Subtotal</b>	<b>3.513</b>
<b>Total</b>		<b>5.422</b>
<i>Observação: Dados de 31.7.2022.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-8-2022
Embargos de Declaração	28
Tutelas provisórias	3
Incidentes na liquidação/ execução	29
Total	60
<i>Observação: Dados de 31.8.2022.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz***(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0028600-25.2000.5.02.0301	30/8/2022	
1000001-24.2021.5.02.0301	16/8/2022	
1000120-19.2020.5.02.0301	18/8/2022	
1000159-45.2022.5.02.0301	30/8/2022	
1000159-45.2022.5.02.0301	31/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1000170-45.2020.5.02.0301	15/7/2022	
1000187-13.2022.5.02.0301	26/8/2022	
1000187-13.2022.5.02.0301	30/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1000202-79.2022.5.02.0301	25/8/2022	
1000202-79.2022.5.02.0301	30/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1000206-87.2020.5.02.0301	5/8/2022	
1000291-05.2022.5.02.0301	30/8/2022	
1000291-05.2022.5.02.0301	31/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1000337-91.2022.5.02.0301	29/8/2022	
1000337-91.2022.5.02.0301	30/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1000388-05.2022.5.02.0301	25/8/2022	
1000622-21.2021.5.02.0301	31/8/2022	
1000631-17.2020.5.02.0301	1/7/2022	
1000631-17.2020.5.02.0301	18/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1000637-29.2017.5.02.0301	10/5/2022	
1000832-72.2021.5.02.0301	26/8/2022	
1000832-72.2021.5.02.0301	30/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1000955-70.2021.5.02.0301	26/8/2022	
1000955-70.2021.5.02.0301	30/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1000963-47.2021.5.02.0301	22/8/2022	
1001038-86.2021.5.02.0301	29/8/2022	
1001038-86.2021.5.02.0301	29/8/2022	
1001038-86.2021.5.02.0301	30/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1001044-93.2021.5.02.0301	29/8/2022	
1001044-93.2021.5.02.0301	29/8/2022	
1001044-93.2021.5.02.0301	30/8/2022	RENATA BONFIGLIO

1001053-26.2019.5.02.0301	3/8/2022	
1001113-28.2021.5.02.0301	30/8/2022	
1001113-28.2021.5.02.0301	30/8/2022	
1001113-28.2021.5.02.0301	31/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1001170-46.2021.5.02.0301	26/8/2022	
1001170-46.2021.5.02.0301	29/8/2022	
1001170-46.2021.5.02.0301	30/8/2022	RENATA BONFIGLIO
1001180-90.2021.5.02.0301	26/8/2022	
1001332-80.2017.5.02.0301	19/8/2022	

Há **28 (vinte e oito) processos pendentes**, cuja data de ocorrência mais antiga remonta a 10/05/2022 (feito nº 1000637-29.2017.5.02.0301 - sem juiz atribuído). Da análise do andamento processual respectivo verifica-se que os embargos foram julgados em 14.06.2022. No entanto, a pendência permanece no sistema.

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	109
Cartas Precatórias devolvidas	156
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.7.2022.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 04/09/2022, constavam **11 (onze)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001009-41.2018.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2022 18:26:14
1001175-39.2019.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2022 14:35:18
1000894-15.2021.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2022 16:42:44
0000940-31.2015.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/05/2022 09:37:27
0003100-73.2008.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2022 17:02:35
0034900-42.1996.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2022 12:54:06
0006200-22.1997.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 10:29:35
0032200-54.2000.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2022 13:46:46



Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0193400-31.2004.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2022 21:06:29
0001214-63.2013.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2022 10:59:30
0230100-60.1991.5.02.0301	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2022 09:46:01

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Guarujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	147	149	138
o encerramento da instrução	238	233	227
a prolação da sentença	228	227	225

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Guarujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	356	267	252

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Guarujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	314	558	604
Ente Público	1.339	1.929	1.204

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Guarujá - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.783	1.460	1.190

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Guarujá - 01a Vara	2021	1238	523	42,25%
Guarujá - 01a Vara	2022	813	282	34,69%
Média do Foro	2021	1.246	517	41,47%
Média do Foro	2022	748	271	36,23%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	949	404	42,61%

Observação: Dados até 31.7.2022.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Guarujá - 01a Vara	2021	749	1204	1238	36,61%
Guarujá - 01a Vara	2022	700	813	813	46,27%
Média do Foro	2021	752	1.166	1.246	35,04%
Média do Foro	2022	697	804	748	50,18%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	940	949	50,37%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Guarujá - 01a Vara	2021	3137	871	668	83,33%
Guarujá - 01a Vara	2022	1892	294	1442	34,03%
Média do Foro	2021	2.419	612	604	80,07%
Média do Foro	2022	1.595	291	658	65,14%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	259	372	80,43%

Observação: Dados até 31.7.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
CAMILA DOS SANTOS JOAQUIM GARBE	7	1	0	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá**

CAROLINA TEIXEIRA CORSINI	107	1	0	0	0
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	2,77	78	36	0	0
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	11,17	50	18	1	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	4,38	24	13	0	0
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	24,17	166	70	0	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,39	163	57	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		17	9	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	30,3	72	36	0	0
RAMON MAGALHÃES SILVA	3,33	559	229	5	0
RENATA BONFIGLIO	20,65	49	18	2	0
SANDRA SAYURI IKEDA		31	23	0	0
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	3,87	27	14	5	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/07/22	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	37	1	0	0	0
GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS	20	3	0	0	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0,02	120	57	0	0

NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA		11	5	0	0
RAMON MAGALHÃES SILVA	19,5	9	0	0	0
RENATA BONFIGLIO	22,96	656	215	87	0
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	30	5	3	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		3	2	0	0
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	53	5	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/09/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	1ª VT-Guarujá	-	-	-	-	-

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	59	0	27	0	0	0	86
FERNANDO MAIDANA MIGUEL	40	0	23	0	0	0	64
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	21	0	11	0	0	0	33
LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT FILHO	77	0	76	0	0	0	174

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá**

MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	74	0	72	0	0	0	149
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	6	27	53	80
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	32	0	40	0	0	0	85
RAMON MAGALHÃES SILVA	386	0	202	0	18	1	606
RENATA BONFIGLIO	35	0	19	0	0	0	53
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	20	66	121	178
VALTER HUGO DA NÓBREGA ARAÚJO	31	0	16	0	0	0	47

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	0	2	2
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	84	0	57	0	0	0	141
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	1	12	13
NORMA GABRIELA OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA	0	0	0	5	14	25	41
RENATA BONFIGLIO	529	2	305	0	4	2	844
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	7	0	4	0	0	0	11
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	3	4	33	38

*Observação: Dados até 31.7.2022.*

**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das

Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/2021 até 30/06/2022

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2018 a Jun/2021	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1114	0,2954	0,2762	0,0973	0,1369	0,1834	1º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1228	0,4911	0,2057	0,0997	0,1456	0,2130	2º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1098	0,3175	0,4933	0,0891	0,1818	0,2383	3º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1032	0,2057	0,5055	0,1446	0,2373	0,2392	4º
São Bernardo do Campo - 08a Vara	2001 a 2500	0,3516	0,3864	0,2040	0,1312	0,1340	0,2414	5º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7995	0,8896	0,3653	0,7136	0,6317	0,6799	213º
São Paulo - 11a Vara	2001 a 2500	0,4890	0,8539	0,7180	0,7508	0,6420	0,6907	214º
Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,4853	0,9230	0,6085	0,7307	0,7121	0,6919	215º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5404	0,8141	0,6783	0,7551	0,7132	0,7002	216º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,8761	0,7567	0,6493	0,7446	0,7233	0,7500	217º
<b>Guarujá - 01a Vara</b>	<b>1501 a 2000</b>	<b>0,2711</b>	<b>0,7101</b>	<b>0,4170</b>	<b>0,3365</b>	<b>0,3385</b>	<b>0,4146</b>	<b>68º</b>

A 1ª Vara do Trabalho de Guarujá, considerando o período de 01/07/2021 até 30/06/2022, apresentou o **IGEST de 0,4146**, que indica que a Unidade está na **68ª colocação** na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

## 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Em elaboração</b>	<b>1</b>	<b>-</b>
Aguardando final do sobrestamento	1	09/06/2022 09:15:10
<b>Conhecimento</b>	<b>1.562</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	542	09/04/2017 13:31:32
Aguardando audiência	514	10/12/2021 16:42:39
Aguardando cumprimento de acordo	230	11/11/2021 14:32:41
Aguardando final do sobrestamento	6	23/03/2022 09:44:46
Aguardando prazo	112	03/08/2022 19:21:59
Análise	25	21/06/2022 16:51:24
Assinar decisão	10	01/09/2022 12:07:04
Assinar decisão - Dependência	1	02/09/2022 15:43:09
Assinar despacho	9	01/09/2022 12:16:01
Assinar sentença	8	31/08/2022 10:19:28
Conclusão ao magistrado - Dependência	3	11/08/2022 16:37:35
Cumprimento de Providências	3	26/08/2022 14:08:19
Elaborar sentença	52	11/07/2022 10:40:06
Escolher tipo de arquivamento	1	30/08/2022 11:54:53
Prazos Vencidos	25	02/09/2022 04:43:54
Recebimento de instância superior	5	01/09/2022 12:31:43
Registrar trânsito em julgado	1	22/08/2022 14:49:50
Remeter ao 2o Grau	7	19/07/2022 04:02:57
Triagem Inicial	8	11/08/2022 19:13:28
<b>Liquidação</b>	<b>285</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	6	06/09/2019 17:42:52
Aguardando cumprimento de acordo	10	19/04/2022 09:37:21
Aguardando final do sobrestamento	45	16/11/2021 17:17:08
Aguardando prazo	48	25/07/2022 22:32:35
Assinar despacho	2	01/09/2022 15:25:25
Cumprimento de Providências	173	25/07/2022 09:21:51
Elaborar despacho	1	26/08/2022 16:41:23
<b>Execução</b>	<b>3.232</b>	<b>-</b>
Aguardando apreciação pela instância superior	179	11/07/2019 11:23:26
Aguardando cumprimento de acordo	21	18/11/2021 12:36:06
Aguardando final do sobrestamento	1.890	01/11/2021 12:33:19
Aguardando prazo	538	08/06/2022 11:04:02
Análise	550	30/05/2022 14:35:18
Assinar decisão	14	01/09/2022 19:16:16
Assinar despacho	18	01/09/2022 14:30:22
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	5	31/08/2022 13:09:40
Assinar sentença	5	02/09/2022 13:01:39
Cumprimento de Providências	4	15/08/2022 17:37:21



Elaborar decisão	1	02/09/2022 19:20:40
Iniciar Execução	1	25/08/2022 11:43:18
Preparar expedientes e comunicações	2	01/09/2022 18:50:25
Recebimento de instância superior	3	01/09/2022 11:01:33
Remeter ao 2o Grau	1	02/09/2022 04:26:13
<b>Arquivados</b>	<b>8.256</b>	<b>-</b>
Arquivo	5.087	17/02/2020 18:05:30
Arquivo definitivo	2.761	23/09/2015 16:08:48
Cartas devolvidas	408	21/09/2015 18:29:34
<b>Total geral</b>	<b>13.336</b>	<b>-</b>

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **184 (cento e oitenta e quatro)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	104,95%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	106,46%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	175,49%

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000163-13.2021.5.02.0303	<p><u>Constatação:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de instrução de 15/09/2022.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 23/06/2022, para ciência de despacho proferido na mesma data, que redesignou a audiência de instrução (id. 3accd92).</p>	- Não há.
1000600-26.2022.5.02.0301	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Processo incluído na pauta de julgamento de 16/09/2022.</p> <p>- Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de carta de preposição, pela reclamada, no dia 22/08/2022 (id. f63f426).</p>	- Não há.

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000302-73.2018.5.02.0301	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 11/05/2021.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados não foram registrados no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de matrícula de imóvel, no dia 29/08/2022 (id. 7a2c502).</p>	- Registrar os devedores no BNDT.
1000652-61.2018.5.02.0301	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 14/09/2020.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 21/03/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação do exequente, aos 22/08/2022, para ciência de resultado de pesquisa patrimonial (id. 1120fad).</p>	- Não há.
1000537-35.2021.5.02.0301	<p><u>Constatações:</u></p>	- Registrar os devedores no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 16/09/2021.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 08/10/2021.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP.</li> <li>- Os executados não foram registrados no BNDT.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de certidão de pesquisa patrimonial, no dia 01/09/2022 (id. 5d84fe5).</li> </ul>	
1000469-85.2021.5.02.0301	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conciliação em audiência realizada aos 17/08/2021.</li> <li>- Inadimplemento do acordo noticiado em 04/10/2021.</li> <li>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, CNIB, SERASAJUD e ARISP.</li> <li>- A executada foi registrada no BNDT, em 28/03/2022, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de certidão de pesquisa patrimonial, no dia 21/08/2022 (id. 6d33b26).</li> </ul>	- Não há.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000668-44.2020.5.02.0301	<p>Constatações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O despacho proferido no dia 20/08/2022 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. a3c37bc).</li> <li>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</li> </ul> <p>Último andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Juntada de contrarrazões, pelo reclamante, em 02/09/2022 (id. f527d3a).</li> </ul>	- Não há.

**Obs.:** Ao tempo da Correição Ordinária, não havia processo com agravo de petição aguardando remessa à Segunda Instância.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

**Obs.:** A Unidade Judiciária correicionada não conta com arquivo provisório eletrônico.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/09/2022.

Havia **248** (duzentos e quarenta e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0008900-68.1997.5.02.0301	27/02/2015	10/04/2015
0049900-28.2009.5.02.0301	29/08/2017	22/09/2017
0088300-14.2009.5.02.0301	05/03/2018	03/04/2018
0000455-70.2011.5.02.0301	11/05/2018	12/06/2018
0115300-86.2009.5.02.0301	16/08/2018	10/09/2018
0132200-81.2008.5.02.0301	13/11/2018	29/11/2018
0001261-08.2011.5.02.0301	11/06/2020	18/06/2020
0000932-93.2011.5.02.0301	08/02/2021	01/03/2021
1000888-47.2017.5.02.0301	30/06/2021	01/07/2021
0167100-90.2008.5.02.0301	16/04/2012	16/04/2012
0006200-36.2008.5.02.0301	16/04/2012	16/04/2012
0019200-65.1992.5.02.0301	10/05/2012	10/05/2012
0199500-36.2003.5.02.0301	28/06/2012	28/06/2012
0140600-26.2004.5.02.0301	28/06/2012	28/06/2012
0050300-86.2002.5.02.0301	28/06/2012	28/06/2012
0011300-40.2006.5.02.0301	28/06/2012	28/06/2012
0150000-93.2006.5.02.0301	28/06/2012	28/06/2012
0202300-03.2004.5.02.0301	10/12/2012	17/12/2012
0091000-07.2002.5.02.0301	10/12/2012	17/12/2012
0120200-54.2005.5.02.0301	10/12/2012	17/12/2012
0024800-18.2002.5.02.0301	12/03/2013	16/04/2013
0134800-85.2002.5.02.0301	12/03/2013	16/04/2013
0186900-46.2004.5.02.0301	13/12/2012	16/04/2013
0016700-35.2006.5.02.0301	15/03/2013	16/04/2013
0030800-63.2004.5.02.0301	09/04/2013	24/04/2013
0105500-10.2004.5.02.0301	17/04/2013	07/05/2013
0156200-19.2006.5.02.0301	05/06/2013	17/06/2013
0117300-69.2003.5.02.0301	14/06/2013	26/06/2013
0080400-87.2003.5.02.0301	14/06/2013	28/06/2013
0193600-43.2001.5.02.0301	26/07/2013	15/08/2013

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0054500-63.2007.5.02.0301	02/09/2013	19/09/2013
0000122-55.2010.5.02.0301	02/09/2013	24/09/2013
0118400-54.2006.5.02.0301	06/09/2013	19/09/2013
0079200-69.2008.5.02.0301	06/09/2013	24/09/2013
0063000-84.2008.5.02.0301	06/09/2013	09/10/2013
0042200-06.2006.5.02.0301	12/09/2013	09/10/2013
0176200-69.2008.5.02.0301	07/10/2013	04/11/2013
0158600-06.2006.5.02.0301	07/10/2013	04/11/2013
0099500-52.2008.5.02.0301	12/11/2013	07/01/2014
0047400-33.2002.5.02.0301	13/11/2013	07/01/2014
0212900-20.2003.5.02.0301	09/11/2013	09/01/2014
0150900-52.2001.5.02.0301	09/12/2013	09/01/2014
0128900-14.2008.5.02.0301	09/12/2013	09/01/2014
0214500-76.2003.5.02.0301	14/01/2014	30/01/2014
0028600-78.2007.5.02.0301	14/01/2014	31/01/2014
0131000-73.2007.5.02.0301	28/02/2014	30/07/2014
0131000-73.2007.5.02.0301	28/02/2014	30/07/2014
0151000-94.2007.5.02.0301	12/03/2014	01/04/2014
0151000-07.2001.5.02.0301	13/03/2014	01/04/2014
0121000-77.2008.5.02.0301	28/04/2014	26/05/2014
0027000-22.2007.5.02.0301	28/07/2014	29/08/2014
0135100-13.2003.5.02.0301	28/07/2014	29/08/2014
0093100-22.2008.5.02.0301	28/07/2014	29/08/2014
0166100-89.2007.5.02.0301	28/07/2014	29/08/2014
0008300-32.2006.5.02.0301	06/08/2014	29/08/2014
0000612-77.2010.5.02.0301	06/08/2014	29/08/2014
0100900-09.2005.5.02.0301	06/08/2014	29/08/2014
0168800-67.2009.5.02.0301	08/08/2014	29/08/2014
0193500-88.2001.5.02.0301	12/08/2014	29/08/2014
0043900-51.2005.5.02.0301	18/09/2014	05/11/2014
0051100-46.2004.5.02.0301	18/09/2014	05/11/2014
0000800-12.2006.5.02.0301	24/09/2014	05/11/2014
0150200-66.2007.5.02.0301	10/10/2014	12/11/2014
0064700-03.2005.5.02.0301	14/10/2014	25/11/2014
0089700-05.2005.5.02.0301	14/10/2014	25/11/2014
0063100-39.2008.5.02.0301	14/10/2014	25/11/2014
0159600-41.2006.5.02.0301	21/10/2014	26/11/2014
0152400-80.2006.5.02.0301	24/10/2014	27/11/2014
0089700-39.2004.5.02.0301	28/10/2014	12/11/2014
0094800-38.2005.5.02.0301	05/11/2014	18/12/2014
0030400-78.2006.5.02.0301	13/11/2014	15/01/2015
0071100-28.2008.5.02.0301	02/12/2014	29/01/2015
0014000-52.2007.5.02.0301	16/12/2014	11/02/2015
0020000-05.2006.5.02.0301	18/12/2014	25/02/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0000983-07.2011.5.02.0301	18/12/2014	25/02/2015
0117300-93.2008.5.02.0301	18/12/2014	25/02/2015
0000245-19.2011.5.02.0301	13/01/2015	27/02/2015
0076400-68.2008.5.02.0301	06/02/2015	25/03/2015
0221000-61.2003.5.02.0301	18/03/2015	13/05/2015
0000800-70.2010.5.02.0301	18/03/2015	13/05/2015
0143800-70.2006.5.02.0301	18/03/2015	13/05/2015
0056400-47.2008.5.02.0301	18/03/2015	13/05/2015
0144400-33.2002.5.02.0301	27/03/2015	13/05/2015
0061600-45.2002.5.02.0301	27/03/2015	13/05/2015
0001668-14.2011.5.02.0301	27/03/2015	13/05/2015
0072000-11.2008.5.02.0301	27/03/2015	13/05/2015
0094700-83.2005.5.02.0301	31/03/2015	14/05/2015
0094700-83.2005.5.02.0301	31/03/2015	14/05/2015
0094700-83.2005.5.02.0301	31/03/2015	14/05/2015
0087700-03.2003.5.02.0301	08/04/2015	14/05/2015
0101700-32.2008.5.02.0301	08/04/2015	14/05/2015
0001237-14.2010.5.02.0301	15/04/2015	15/05/2015
0028700-96.2008.5.02.0301	30/04/2015	18/05/2015
0000381-16.2011.5.02.0301	12/06/2015	23/06/2015
0140100-86.2006.5.02.0301	12/06/2015	23/06/2015
0127700-11.2004.5.02.0301	12/06/2015	23/06/2015
0010000-72.2008.5.02.0301	12/06/2015	23/06/2015
0099900-03.2007.5.02.0301	16/06/2015	23/06/2015
0109500-53.2004.5.02.0301	19/06/2015	24/06/2015
0151800-25.2007.5.02.0301	19/06/2015	24/06/2015
0000221-88.2011.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0000984-89.2011.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0153900-50.2007.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0153900-50.2007.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0153900-50.2007.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0113200-95.2008.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0113100-43.2008.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0150600-46.2008.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0150600-46.2008.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0150600-46.2008.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0000068-89.2010.5.02.0301	23/06/2015	25/06/2015
0229600-42.2001.5.02.0301	05/11/2015	24/11/2015
0017400-40.2008.5.02.0301	26/02/2016	14/04/2016
0099300-45.2008.5.02.0301	26/02/2016	14/04/2016
0051500-84.2009.5.02.0301	18/03/2016	13/05/2016
0054500-29.2008.5.02.0301	18/03/2016	13/05/2016
0104400-15.2007.5.02.0301	18/03/2016	13/05/2016
0001006-50.2011.5.02.0301	18/03/2016	13/05/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0000855-16.2013.5.02.0301	18/03/2016	13/05/2016
0000985-74.2011.5.02.0301	18/03/2016	13/05/2016
0063700-26.2009.5.02.0301	18/03/2016	13/05/2016
0087900-05.2006.5.02.0301	18/03/2016	13/05/2016
0113500-57.2008.5.02.0301	18/03/2016	13/05/2016
0051000-91.2004.5.02.0301	22/03/2016	13/05/2016
0148700-91.2009.5.02.0301	22/03/2016	13/05/2016
0147600-48.2002.5.02.0301	22/03/2016	13/05/2016
0103800-57.2008.5.02.0301	29/03/2016	13/05/2016
0000926-23.2010.5.02.0301	29/03/2016	16/05/2016
0115500-98.2006.5.02.0301	29/03/2016	16/05/2016
0054500-97.2006.5.02.0301	29/03/2016	16/05/2016
0041500-59.2008.5.02.0301	13/04/2016	17/05/2016
0001163-52.2013.5.02.0301	25/04/2016	17/05/2016
0022800-98.2009.5.02.0301	25/04/2016	18/05/2016
0000713-17.2010.5.02.0301	22/02/2016	18/05/2016
0153400-13.2009.5.02.0301	29/04/2016	18/05/2016
0000370-50.2012.5.02.0301	18/05/2016	31/05/2016
0059200-48.2008.5.02.0301	18/05/2016	31/05/2016
0001159-49.2012.5.02.0301	18/05/2016	31/05/2016
0001169-30.2011.5.02.0301	18/05/2016	31/05/2016
0133100-64.2008.5.02.0301	18/05/2016	01/06/2016
0143800-07.2005.5.02.0301	24/05/2016	14/06/2016
0143800-07.2005.5.02.0301	24/05/2016	14/06/2016
0216900-63.2003.5.02.0301	31/05/2016	15/06/2016
0095500-43.2007.5.02.0301	31/05/2016	15/06/2016
0105100-88.2007.5.02.0301	06/06/2016	15/06/2016
0008100-30.2003.5.02.0301	06/06/2016	16/06/2016
0000987-44.2011.5.02.0301	03/06/2016	16/06/2016
0000783-97.2011.5.02.0301	16/09/2016	18/11/2016
0113600-12.2008.5.02.0301	24/10/2016	12/12/2016
0000469-88.2010.5.02.0301	07/10/2016	12/12/2016
0000239-46.2010.5.02.0301	15/12/2016	14/02/2017
0121800-52.2001.5.02.0301	03/03/2017	05/04/2017
0104000-98.2007.5.02.0301	03/03/2017	05/04/2017
0001940-37.2013.5.02.0301	24/03/2017	19/04/2017
0116800-27.2008.5.02.0301	24/03/2017	19/04/2017
0143700-81.2007.5.02.0301	24/03/2017	19/04/2017
0000869-63.2014.5.02.0301	24/03/2017	08/05/2017
0000146-78.2013.5.02.0301	24/03/2017	08/05/2017
0001165-85.2014.5.02.0301	24/03/2017	08/05/2017
0086900-67.2006.5.02.0301	29/03/2017	08/05/2017
0059400-55.2008.5.02.0301	31/03/2017	08/05/2017
0168600-60.2009.5.02.0301	07/04/2017	08/05/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0059600-62.2008.5.02.0301	07/04/2017	08/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001359-90.2011.5.02.0301	24/04/2017	17/05/2017
0001213-44.2014.5.02.0301	03/05/2017	01/06/2017
0000242-30.2012.5.02.0301	22/05/2017	12/06/2017
0001238-28.2012.5.02.0301	02/06/2017	20/06/2017
0110200-87.2008.5.02.0301	02/06/2017	20/06/2017
0001610-40.2013.5.02.0301	02/06/2017	20/06/2017
0000869-63.2014.5.02.0301	12/06/2017	27/06/2017
0000962-26.2014.5.02.0301	07/08/2017	25/08/2017
0163100-91.2001.5.02.0301	06/09/2017	04/10/2017
0001672-51.2011.5.02.0301	15/09/2017	18/10/2017
0000184-90.2013.5.02.0301	14/11/2017	23/01/2018
0001459-74.2013.5.02.0301	14/11/2017	01/02/2018
0045000-70.2007.5.02.0301	31/01/2018	21/02/2018
0059100-06.2002.5.02.0301	15/02/2018	09/03/2018
0066100-13.2009.5.02.0301	26/03/2018	19/04/2018
0066100-13.2009.5.02.0301	26/03/2018	19/04/2018
0111700-91.2008.5.02.0301	26/03/2018	19/04/2018
0127900-13.2007.5.02.0301	18/04/2018	11/05/2018
0001248-04.2014.5.02.0301	11/05/2018	18/06/2018
0001118-48.2013.5.02.0301	11/05/2018	18/06/2018
0001854-32.2014.5.02.0301	30/10/2018	28/11/2018
0001457-07.2013.5.02.0301	13/11/2018	03/12/2018
0000090-11.2014.5.02.0301	23/11/2018	03/12/2018
0001874-23.2014.5.02.0301	30/11/2018	28/01/2019
0153100-66.2000.5.02.0301	24/01/2019	20/02/2019
0001631-50.2012.5.02.0301	24/01/2019	20/02/2019
0001854-32.2014.5.02.0301	27/02/2019	18/03/2019
0000390-70.2014.5.02.0301	29/03/2019	05/04/2019



Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Guarujá

0000220-06.2011.5.02.0301	04/09/2019	27/09/2019
0000316-16.2014.5.02.0301	06/11/2019	12/12/2019
0001607-85.2013.5.02.0301	06/11/2019	12/12/2019
0001122-56.2011.5.02.0301	04/12/2019	13/01/2020
0001134-36.2012.5.02.0301	11/12/2019	07/02/2020
0001607-85.2013.5.02.0301	03/04/2020	13/05/2020
0001939-52.2013.5.02.0301	15/04/2020	14/05/2020
0001712-62.2013.5.02.0301	08/05/2020	28/05/2020
0108100-67.2005.5.02.0301	15/05/2020	02/06/2020
0108100-67.2005.5.02.0301	15/05/2020	02/06/2020
0000953-98.2013.5.02.0301	09/06/2020	15/06/2020
0001136-06.2012.5.02.0301	11/06/2020	18/06/2020
1000305-62.2017.5.02.0301	22/07/2020	13/08/2020
0207200-73.1997.5.02.0301	24/07/2020	13/08/2020
1000754-54.2016.5.02.0301	14/08/2020	15/10/2020
0000731-04.2011.5.02.0301	23/09/2020	04/11/2020
0000731-04.2011.5.02.0301	23/09/2020	04/11/2020
0000731-04.2011.5.02.0301	23/09/2020	04/11/2020
0000525-53.2012.5.02.0301	16/10/2020	23/11/2020
1000473-35.2015.5.02.0301	21/10/2020	18/02/2021
0000874-56.2012.5.02.0301	29/10/2020	23/02/2021
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020	26/02/2021
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020	26/02/2021
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020	26/02/2021
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020	26/02/2021
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020	26/02/2021
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020	26/02/2021
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020	26/02/2021
0001842-18.2014.5.02.0301	09/11/2020	26/02/2021
1000370-28.2015.5.02.0301	13/11/2020	01/03/2021
1000306-47.2017.5.02.0301	20/01/2020	05/04/2021
0000699-28.2013.5.02.0301	29/01/2021	05/04/2021
0001134-36.2012.5.02.0301	01/02/2021	05/04/2021
1001131-25.2016.5.02.0301	01/02/2021	05/04/2021
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021	06/04/2021
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021	06/04/2021
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021	06/04/2021
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021	06/04/2021
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021	06/04/2021
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021	06/04/2021
0001822-27.2014.5.02.0301	17/02/2021	06/04/2021
1000594-29.2016.5.02.0301	02/06/2021	30/06/2021
0001801-51.2014.5.02.0301	21/06/2021	01/07/2021

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA***(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:****17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **10/09/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 22/08/2021 x 04/09/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Una Rito Ordinário 90 dias	197 dias	100 dias (13/12/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	193 dias	95 dias (08/12/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	207 dias	159 dias* (10/02/2023)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	207 dias	165 dias (16/02/2023)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	179 dias	79 dias (22/11/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	282 dias	102 dias (15/12/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de

prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos apazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu apazamento de **159 dias**, considerando a designação mais distante para **10/02/2023**, averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, na medida em que não há audiências marcadas nos interregnos entre os dias 13 e 20/10, 20 e 27/10, 08 e 24/11. Demais disso, o ano de 2022 encerra-se no dia 13/12, reiniciando-se somente em 27/01/2023, tendo sido marcada nova audiência apenas para 10/02/2023.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2022 e 20/01/2023** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem apazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos apazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR

70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 04/09/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **01 processo** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **10/09/2022**, vislumbrou-se que o Processo 1000247-20.2021.5.02.0301 aguarda elaboração de sentença, sem data marcada para julgamento.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **10/09/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **146 (cento e quarenta reis)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo

médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos:

(fonte: e-Gestão em 31/07/2022)

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1000070-95.2017.5.02.0301	ConPag	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000704-57.2018.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000674-53.2019.5.02.0441	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001339-04.2019.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000022-34.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000047-47.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000100-28.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000106-35.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000129-78.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000132-33.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000151-39.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000167-90.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000178-22.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000218-04.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000237-10.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000245-84.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000284-81.2020.5.02.0301	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000284-81.2020.5.02.0301	RTSum	Processos suspensos
2020	1000303-84.2020.5.02.0302	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000303-84.2020.5.02.0302	RTSum	Processos suspensos
2020	1000335-92.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000376-59.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000528-07.2020.5.02.0302	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000659-82.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1000670-14.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000773-21.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000805-26.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

2020	1000841-68.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000843-38.2020.5.02.0301	RTSum	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000917-92.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000946-45.2020.5.02.0301	RTOrd	Processos aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir o processo relacionado no ITEM 3.4 em pauta



regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2.º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor n.º 0001070-59.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Registra-se a presença dos advogados Gerson Fastovsky OABSP 93.606 e Marcos Paulo Santos Soares, OAB/SP 218.115 e da advogada e Procuradora do Município de Guarujá, Monica Derra Dib Daud - OAB 86.294, que foram recebidos pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, em reunião realizada por videoconferência. Referidos causídicos, dentre outros assuntos tratados, individual ou coletivamente, basicamente

reivindicaram a lotação de mais servidores, especialmente na 1ª. Vara, que possui maior defasagem, acreditando que a redução de servidores seja a causa dos andamentos processuais com menos celeridade do que as demais Varas da Comarca. O advogado Marcos Paulo também relatou dúvidas a respeito da rotatividade de Juizes nas Varas da Baixada, o que impede a continuidade das orientações quanto aos procedimentos processuais; manifestou dúvidas também quanto à modalidade de realização de audiências: presenciais ou telepresenciais e também quanto ao encerramento da obrigatoriedade de apresentação de carteira de vacinação ou teste de COVID para entrada nos Fóruns da Baixada Santista, bem como e, por fim, se haverá a possibilidade do retorno do comprovante de entrega das intimações/notificações/citações pelo Correio, o que tem trazido muita dificuldade a todos, juizes, advogados e jurisdicionados. Demais disso, foram unânimes em elogiar a Diretora de Secretaria da 2ª. Vara do Guarujá, Vera Lucia Pedroso Ribeiro, apontando sua solicitude, eficiência, cordialidade e excelência profissional, tratando-se de uma servidora espetacular e "fora da curva". Também renderam elogios aos magistrados Fábio Augusto Branda e José Bruno Wagner Filho, ressaltando a postura no atendimento, cordialidade, profissionalismo, esforço e excelência no atendimento prestado. A advogada e procuradora do Município, Dra. Monica Derra Dib Daud também elogiou a MMA. Juíza Titular (que se removeu recentemente para outra Vara), Dra. Renata Bonfiglio, por sua eficiência e receptividade às demandas locais, estendendo ao Diretor do Fórum e aos Diretores de Secretaria das três Unidades Judiciárias da Comarca do Guarujá. Assim, determino à Secretaria deste Órgão diligenciar perante o setor competente a fim de que se averbe o elogio em questão nos prontuários funcionais das Diretoras de Secretaria e dos Exmos. Juizes mencionados: Fábio Augusto Branda, José Bruno Wagner Filho e Renata Bonfiglio, bem como dos Ilmos. Diretores de Secretaria Cláudia Rosa Tasinazio, Vera Lucia Pedroso Ribeiro e Luiz Renato De Souza Gatti.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada/da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30, com o Exmo. Juiz Luiz Evandro Vargas Duplat Filho, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Guarujá, Cláudia Rosa Tasinazio, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ELOGIO**

Considerando o bom andamento dos serviços prestados pela 1ª. Vara do Trabalho de Guarujá, nos moldes apurados na presente Correição Ordinária em comparação com a situação encontrada na Correição anterior, registra-se ELOGIO à Unidade Judiciária pela grande recuperação da pauta e dos serviços realizados pela 1ª. Vara do Trabalho de Guarujá.

### **24. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional